



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 054 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, ad referendum da Diretoria do Coren-AP a concessão de **1/2 (meia) diária**, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, para os servidores Dr. Rubens Boulhosa Pina e Sra. Renata Ferguson Pimentel para participação em audiência – Conciliação, Instrumentação e Julgamento ocorrido, no dia de 21 de março de 2017, na cidade de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de abril de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária